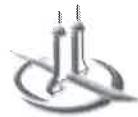




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Div. N° 429/2019/DLEG

Uruguaiana, 3 de outubro de 2019.

Ao Senhor
Jader Santos
Coordenador do CVV
Rua Quinze de Novembro, nº 1882
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 110/2019 do vereador Carlos Delgado, protocolizada nesta Casa sob nº 936/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor ao Centro de Valorização da Vida – CVV, pela importância do trabalho realizado na prevenção ao suicídio e valorização da vida.
2. O suicídio é considerado pelo Ministério da Saúde como um problema de saúde pública, e nesse contexto o CVV assumiu como tarefa, desde a sua criação, estimular essa discussão, ação esta que passou a merecer ainda mais empenho nos últimos anos.
3. É uma honra para o Poder Legislativo reconhecer sua contribuição e importância para esta comunidade.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente